1.ª Vias. Rio a 24 de Janeiro 1829

N.º 32

Ill.mo e Ex.mo Snr.

§. 1.º Justificação n'este Consulado não só serem Subditos do Imperio, como destituidos dos meios para o seu regresso ao Brasil, Bernardino Jose de Campos, Joaquim Jose Ribeiro Braes, ambos naturaes da Bahia, e por isso lhe foi applicada a medida ordenada a este Consulado por S. Ex.ª o Sr. Visconde d'Itabayana, e accusada a V. Ex.ª em officio N.º 30, de 29 de Novembro proximo passado, o primeiro embarcou no Brigue Real Portuense, que foi viagem para o Rio de Janeiro; e o segundo para Pernambuco na Galera Castro Primeiro; prestando a estes, álem d'esta Graça, todos os documentos que d'este Consulado exigirão, gratuitos, bem como pratiquei com os antecedentes agraciados.

§. 2. Alem d'estes, os Academicos Joaõ Jose Pereira natural da Bahia, e óra embarcado no Brigue Real Portuense para fazer viagem para o Rio de Janeiro, e Antonio Joaquim Monteiro Santayo natural da Villa de Santo Amaro, Provincia da Bahia, embarcado na Galera Castro Primeiro a fazer viagem para Pernambuco, os quaes precisáraõ somente ser abonados para effeituar o seu regresso; eu lho prestei, afiançando-os, e protegendo-os do mesmo modo que o haria feito aos tres, que a V. Ex.ª participei em officio N.º 31 de 28 de Novembro proximo passado, e que sahiraõ para a Bahia na Galera Alliança.

Eu muito prezo toda a occasião de testemunhar á Pessoa de V. Ex.ª votos de consideração e respeito. Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos

Porto 31 de Dezembro de 1828

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez do Aracaty
Ministro Secretario d'Estado
dos Negocios Estrangeiros. -

Antonio Joaquim Pereira de Faria

Illmo e Exmo Snr.

E em virtude do Officio de 26 d'Agosto proximo passado de S. Exa o Snr Visconde de Itabayana, Ministro Plenipotenciario na Corte de Londres, providenciando, em nome de S. M. I. o necessario a todos os subditos Brazileiros, residentes em Portugal, destituidos de meios, para o seu regresso á Patria, fui eu hum dos comprehendidos, e me foi ministrada esta Graça pelo Encarregado do Expediente do Consulado do Brazil na Cidade do Porto o Snr. Antonio Joaquim Pereira de Faria, recebendo, alem disto soccorros gratuitos todos os documentos, que requeri, e por cuja Graça devo bijar a Augusta Mão de S. M. I., porem emquanto nao vou pessoalmente á presença Augusta de tão generoso Monarca, supplico a V. Exa queira conceder-me o distincto obsequio, e favor de pôr na presença de S. M. I. os humildes, e respeitosos votos de gratidão, e agradecimento.

Tenho a honra de agreciar, e honrar as virtudes, e serviços de V. Exa, que sem duvida tornão a V. Exa. credor da maior estima, e consideração de toda a Nação Brazileira.

D. e G. de V. Exa muitos annos. Porto 27 de Dezembro de 1828.

Illmo e Exmo Snr. Marquez de Aracaty Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, do Imperio do Brazil.

Bernardino Jose de Campos

Illmo e Exmo Snr.

Sendo eu hum dos subditos Brazileiros, q. recebi da Mãi Benefica, e Providente de S. M. O Imperador do Brazil a Graça, q. em nome do Mesmo Senhor, o Exmo Snr. Vicconde d'Itabayana, Ministro Plenipotenciario na Corte de Londres, foi servido outorgar os Brazileiros residentes neste Reino, destituidos dos necessarios meios p. o seu regresso ao Brazil, cuja providencia foi prompta, e zelosamente desempenhada pelo encarregado do Expediente do Consulado, o Snr Antonio Joaquim Pereira de Faria, do qual recebi toda a portaria, q. de tal emprego se confia, e alem desta a passoal, bem como gratuitos todos os documentos, q. se me tornarão necessarios: como não me he possivel fazer disto sabedor S. M. I., desde ja beijar a Augusta Mãi p. tão exuberante Graça, tão adequada em tais circumstancias, q. tão afligião os subditos do Imperio, peço a V. E. Exmo Snr. se digne conceder me o favor de fazer patente perante o Mesmo Augusto Senhor a humilde, mais grata, e sincera agradecim.to, que muito penhora o coração de hum subdito, que muito se honra ser de tão exemplar Monarca.

Este favor Exmo Snr. será o mais importante para quem como eu deseja ser digno reputado, e pedindo desculpa das virtudes de V. E.

D.s G.e a V. E. m.s an.s Porto 29 de Dezembro de 1828

Illmo e Exmo Snr. Marquez d'Aracaty Ministro, e Secretario de Estado dos negocios Estrangeiros da Corte do Rio de Janr.o

Joaquim José Ribeiro Dias.

Illm.º Exm.º Snr.

Achando-me neste Reino de Portugal por motivo de estudos na Universidade de Coimbra em tempo em q. occorreraõ mudanças politicas, e querendo regressar a minha Patria, para cujo fim me achava destituido de meios, mas naõ querendo utilizar-me, dos que em em Nome de S. M. O Imperador, franqueou S. Exª. o Snr. Visconde de Itabayanna Plenipotenciario junto a S. M. Britanica, para deste modo naõ gravar o Estado, fui pello Encarregado do Expediente do Consulado o Snr. Antonio Joaquim Pereira de Faria, abonado e affiançado para a minha viagem, assim como, por elle acolhido, nas qualidade de Consul prestando-me todos os necessarios documentos gratuitos: e como eu considere este serviço feito a S. M. I., porque recebi do ditto Encarregado só pella simples qualidade de subdito Brasileiro, devo beijar a Augusta Maõ do Nosso Magnanimo Imperador; e naõ o podendo fazer, rogo a V Exª. seja servido prestar este serviço, pello qual eu ficarei constituido eterno devedor a V Exª., desejando ser constantemente hum perfeito imitador das muitas virtudes, que se reunem na pessoa de V Exª. Deos guarde a V. Exª. por muitos annos.

Porto 27 de Dezembro de 1828.

Illm.º Exm.º Snr. Marquez de Aracaty
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios
Extrangeiros.

João Jze Pereira.

Illm.o e Exm.o Senhor

Como o encarregado de expediente do Consulado do Brazil na Cidade do Porto o senhor Antonio Joaquim Pereira de Faria em consequencia das minhas circumstancias, e de eu ser subdito Brazileiro, e muito precisado em Portugal, e não na minha Patria, e por isso não comprehendido no espirito da ordem de S.mo senhor Visconde de Itabayanna de 26 d'Agosto proximo passado, que só protegia aquelles Brazileiros verdadeiramente destituidos de meios, me deo toda a protecção, e abono a despeza da minha passagem para poder regressar ao Brazil, assim como me deo gratuitos todos os documentos, de que precisei, serviços estes, que me forão concedidos em nome de S. M. I. : Julgo dever por tal Graça respeitosamente beijar a Mão Benefica de S. M. o Imperador, e Defensor Perpetuo do Brazil; porém embaraçado pela distancia, e inopportunidade espero alcançar de V. Ex.cia a distincta favor de ensaiar opportuna levar á Imperial Presença meu devido, humilde, e respeitoso agradecimento, confiando que V. Ex.cia não deixará de dar mais esta prova da muita bondade, que a V. Ex.cia caracterisa. Deos guarde a V. Ex.cia muitos annos. Porto 3. de Dezembro de 1828.

Illm.o e Exm.o Senhor Marquez de Aracaty
Ministro Secretario d'Estado dos
Negocios Estrangeiros

Antonio Joaquim Monteiro Sampaio

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Em virtude da ordem de S. Ex.ª o Senhor Visconde de Itabaiana em Londres, que em nome de S. M. Imperial concedeo a graça dos meios necessarios, para o regresso a Patria, fui eu hũ dos subditos Brasileiros agraciados; providencia esta que me foi ministrada pelo Encarregado do Expediente do Consulado do Brasil na Cidade do Porto, o Snr. Antonio Joaquim Pereira de Faria, pelo qual fui acolhido de hũ modo affavel e carinhoso, prestando-me alem desta proteção, todos os documentos gratuitos.

Desejando eu levar isto a presença de S. M. Imperial bem como os meus sinceros, e humildes agradecimentos, e não o podendo fazer de outro modo: Rogo a V. Ex.ª assim o tenha por bem de o fazer, e este obsequio será o que me constitua sempre devedor a pessoa de V. Ex.ª cujo alto merecimento, e boas virtudes, S. M. Imperial bem sabe apreciar. Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos. Porto 29 de Dezembro de 1822.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez de Aracaty
Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros do Imperio do Brasil.

Francisco de Sauza Martins